



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 12 - Sexta-feira, 2 de junho de 2017 - Nº 884 - Distribuição Gratuita

DIA 3 DE JUNHO DAS 8 ÀS 12H



#JUNHOVERMELHO

OBRIGADO PELA
CHANCE

#DOESANGUE

Local: Centro de Especialidades Médicas - Rua Toledo Barros, nº 422 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS



INNOVARE
multimídia

ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Contratos de prestação de serviços por prazo determinado, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato nº 001/2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Mu-

nicipal de Cordeirópolis tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, datado de 22.05.2017, contrata Milena Cristina de Almeida Vallongo, nos termos da Lei nº 2599, de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2017, classificação 1º lugar, para exercer o emprego público de Professora de Educação Básica I - PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.854,83 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
Vigência período de 22.05 a 19.12.2017.
Data: 22.05.2017.

Contrato nº 002/2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, datado de 22.05.2017, contrata Paola Gama Cardoso, nos termos da Lei nº 2599, de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2017, classificação 2º lugar, para exercer o

emprego público de Professora de Educação Básica I - PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.723,23 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

Vigência período de 22.05 a 19.12.2017.

Data: 22.05.2017.

Contrato nº 003/2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, datado de 22.05.2017, contrata Tamyres Vituri da Silva, nos termos da Lei nº 2.599, de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2017, classificação 5º lugar, para exercer o emprego público de Professora de Educação Básica I - PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.723,23 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

Vigência período de 22.05 a 19.12.2017.

Data: 22.05.2017.

Contrato nº 004/2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, datado de 22.05.2017, contrata Adriana Zavata Nogueira, nos termos da Lei nº 2.599, de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2017, classificação 6º lugar, para exercer o emprego público de Professora de Educação Básica I - PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.854,83 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Vigência período de 22.05 a 19.12.2017.

Data: 22.05.2017.

Contrato nº 005/2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, datado de 22.05.2017, contrata Elaine Cristina dos Santos Castilho, nos termos da Lei nº 2.599, de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2017, classificação 8º lugar, para exercer o emprego público de Professora de Educação Básica I - PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.379,92 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Vigência período de 22.05 a 19.12.2017.

Data: 22.05.2017.

Contrato nº 006/2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, datado de 22.05.2017, contrata Edilaine Isabel Schiolin da Silva, nos termos da Lei nº 2.599, de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2017, classificação 9º lugar, para exercer o emprego público de Professora de Educação Básica I - PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.854,83 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Vigência período de 22.05 a 19.12.2017.

Data: 22.05.2017.

Contrato nº 007/2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, ins-

crita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, datado de 22.05.2017, contrata Sarah Henrique Berto, nos termos da Lei nº 2.599, de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2017, classificação 1º lugar, para exercer o emprego público de Professora de Educação Básica II – Educação Física – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.992,99 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

Vigência período de 22.05 a 19.12.2017.

Data: 22.05.2017.

Contrato nº 008/2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, datado de 22.05.2017, contrata Claudia Barbieri, nos termos da Lei nº 2.599, de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2017, classificação 4º lugar, para exercer o emprego público de Professora de Educação Básica II – Educação Física – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.992,99 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

Vigência período de 22.05 a 19.12.2017.

Data: 22.05.2017.

Contrato nº 009/2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, datado de 22.05.2017, contrata Cícero Costa Hernandez, nos termos da Lei nº 2.599, de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2017, classificação 2º lugar, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica II – História – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada de 10 (dez) horas semanais, com salário de R\$ 1.094,50 (hum mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Vigência período de 22.05 a 19.12.2017.

Data: 22.05.2017.

Contrato nº 010/2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, datado de 22.05.2017, contrata Douglas Diogo dos Santos, nos termos da Lei nº 2.599, de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2017, classificação 3º lugar, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica II – Artes – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.854,83 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Vigência período de 22.05 a 19.12.2017.

Data: 22.05.2017.

Contrato nº 011/2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, datado de 22.05.2017, contrata Diana Brassoloto Danesin, nos termos da Lei nº 2.599, de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2017, classificação 1º lugar, para exercer o emprego público de Professora de Educação Básica I – com Especialização em Autismo – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.854,83 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Vigência período de 22.05 a 19.12.2017.

Secretaria Municipal de Administração



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Extrato de Ata de Registro de Preços**Pregão Presencial 008/2017.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas e suplementos alimentares.
Contratada: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda (R\$103.500,00);
Prazo: 12 meses. Ass: 22/05/2017.

Jordana Cassetário
Secretária de Saúde

Extrato de Ata de Registro de Preços**Pregão Presencial 014/2017.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes.
Contratadas: Marcos Antonio Chaves Eireli – EPP (R\$13.726,00) e Lincetractor Comércio Importação e Exportação Eireli – EPP (R\$13.148,00).
Prazo: 12 meses. Ass: 12/05/2017.

Luiz Carlos Borges Machado da Silva
Secretário de Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de oxigênio medicinal.
José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 022/2017 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda com valor global de R\$91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais), com condições de pagamento em 30 (trinta) dias da emissão da Nota fiscal, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda.

Cordeirópolis, 25 de Maio de 2017.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamento de uso odontológico.
José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão da Pregoeira Antonia Margarida Delmonde Moreira, nomeada pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 002/2017 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda para os itens 02, 03 e 08 com valor total de R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais); E.C. dos Santos Comercial Eireli para o item 13 com valor total de R\$8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais) e Nelio Paulino Lins Produtos Hospitalares – ME para os itens 04, 05, 06, 10, 11 e 12 com valor total de R\$19.097,00 (dezenove mil e noventa e sete reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data expedição do atestado de recebimento, à vista de nota(s) fiscal (is)/fatura(s) apresentada(s).
Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, E.C. dos Santos Comercial Eireli e Nelio Paulino Lins Produtos Hospitalares – ME.

Cordeirópolis, 30 de Maio de 2017.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

Ato do Presidente nº 11, de 31 de maio de 2017

Nomeia os membros para compor as comissões permanentes para o biênio 2.017/2.018, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, do art. 44, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis;

CONSIDERANDO o acordo entre os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para composição das comissões permanentes para o biênio 2017/2018;

CONSIDERANDO a proclamação das comissões na Sessão Ordinária de 07 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a recondução do Vereador Rinaldo de Lima ao cargo de Vereador, mediante liminar concedida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, bem como a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, o qual previa a perda do mandato do Vereador;

CONSIDERANDO que o Vereador retoma seu mandato nas condições da posse ocorrida em 01 de janeiro de

2017, ou seja na qualidade de titular de mandato eletivo e como Vice-Presidente da Casa;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar pública a recomposição das Comissões Permanentes;

R E S O L V E :

Art. 1.º Renomear, para compor a Comissão de Justiça e Redação, os Vereadores:

I - Cássia de Moraes (PDT);
II – Sandra Cristina dos Santos (PT); e
III - Rinaldo de Lima (PMDB).

Art. 2.º Renomear, para compor a Comissão de Finanças e Orçamento os Vereadores:

I – Rinaldo de Lima (PMDB);
II – Cássia de Moraes (PDT); e
III – Antônio Marcos da Silva (PT).

Art. 3.º Manter a nomeação para compor a Comissão de Urbanismo, Obras, e Serviços Públicos, os Vereadores:

Antonio Marcos da Silva (PT);
José Geraldo Botion (PSDB); e
Anderson Antônio Hespagnol (PPS).

Art. 4.º Manter a nomeação, para compor a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, os Vereadores:

I - Cleverton Nunes Menezes (PMDB);
II - Anderson Antônio Hespagnol (PPS); e
III - Mariana Fleury Tamiazo (SD).

Art. 5.º Manter a nomeação, para compor a Comissão de Direitos da Pessoa Humana e da Cidadania, os Vereadores:

I - Sandra Cristina de Moraes (PT);
II - Mariana Fleury Tamiazo (SD); e
III - Cleverton Nunes Menezes (PMDB);.

Art. 6.º A Presidência de cada Comissão ficará sob a responsabilidade do primeiro nomeado.

Art. 7.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 06, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 8.º Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 31 de maio de 2017.

Ver. Laerte Loureço
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos trinta e um dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezessete.

GLEICY KELLI ZANIBONI MARQUES DA SILVA
Diretora Geral

Portaria nº 22, de 31 de maio de 2017

Convoca servidores da Câmara Municipal para permanecerem a disposição nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, nos termos do § 1º do art. 116 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1.º Convocar os seguintes servidores do Legislativo a permanecerem a disposição nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, ficando à disposição dos vereadores, até o fim dos trabalhos:

I – Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho - Assistente Legislativo;
II – Ritchelhe Ari Aparecido Dainese Guarda, Zelador;
III – Roseli de Oliveira Cândido, Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo único. Em caso de ausência dos servidores mencionados será nomeado pelo Presidente da Câmara um substituto.

Art. 2.º Fica a critério do Presidente da Câmara a dispensa ou convocação de outros servidores da Câmara para o melhor desempenho dos trabalhos legislativos, independentemente de edição de portaria, comunicando diretamente ao servidor.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14, de 07 de fevereiro de 2017.

Cordeirópolis, 31 de maio de 2017.

Laerte Loureço
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral



Não transite na contra- mão

Ande sempre no sentido da via; se não houver ciclofaixas, ciclovias ou acostamento, circule nos bordos da pista, ocupando a faixa, que é mais seguro.

Utilize o equipamento de segurança

O equipamento é indispensável para se andar de bicicleta, é uma atitude de autocuidado, em favor de sua própria proteção.



Não pedale muito próximo do meio fio

Evite ruas muito movimentadas, mantendo sempre a distância de 1,5 metros dos veículos; não esqueça de sinalizar suas intenções usando sinais com os braços.



Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

- Pontos de Distribuição -



- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
HMC

- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação
Saúde



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ANDREI LUIS OLIVEIRA MARTINS
DEMERSON FERNANDES AKMEIDA
EDMILSON FLORENCIO BERTO
FELIPE AUGUSTO FERREIRA
FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS
FERNANDO SABINO DE LIMA
JUAN JUNIOR ARAUJO PAULINI
LUAN PABLO MARQUES DUTRA
RENAN ALVES AUGUSTO
VITOR PAULO MARIANO
YLIÊ DEIVID SILVERIO

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1 999

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1 999 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2017), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045